



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1137, DE 18 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.019530/2018-17;

RESOLVE:

1. ALTERAR a Portaria nº 2.168, de 25 de outubro de 2017, substituindo os acadêmicos MATEUS GARCIA TORTELLI e VITOR MIGUEL MEDEIROS GUZI pelas acadêmicas ANA LUÍSA VAHL DIAS e BEATRIZ DE OLIVEIRA GRUPPELLI como representantes discentes no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, da Faculdade de Administração e de Turismo.

2. CONSOLIDAR a nova composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:

Área Profissionalizante

Departamento de Administração – FAT:

Coordenador: *Prof. Rogério da Silva Almeida*

Suplente: *Prof. Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo*

Titular: *Profª Isabel Cristina Rosa Barros Rasia*

Suplente: *Profª Janaina Mendes de Oliveira*

Titular: *Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias*

Suplente: *Profª Kátia Gislaine Baptista Gomes*

Titular: *Profª Elaine Garcia dos Santos*

Suplente: *Prof. Edar da Silva Añaña*

## Área Básica

Departamento de Turismo – FAT:

Titular: *Profª Maria da Graça Gomes Ramos*

Suplente: *Profª Tania Elisa Morales Garcia*

Departamento de Matemática e Estatística – IFM:

Titular: *Prof. Willian Silva Barros*

Suplente: *Profª Giselda Maria Pereira*

Departamento de Sociologia e Política – IFISP:

Titular: *Prof. Romerio Jair Kunrath*

Suplente: *Profª Vera Lúcia dos Santos Schwarz*

Departamento de Economia – ICH:

Titular: *Prof. Claudio Djissey Shikida*

Suplente: *Prof. Régis Augusto Ely*

## Representação Discente

Titular: *Acad. Ana Luísa Vahl Dias*

Suplente: *Acad. Beatriz de Oliveira Gruppelli*

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 18/05/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148934** e o código CRC **B711DF8B**.